Fepam
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS

Processo nº
382-05.67 / 23.4

CCLAAM Nº **00003 / 2023**

CERTIFICADO DE CADASTRO DE LABORATÓRIO P/ ANÁLISES AMBIENTAIS

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, de acordo com a Portaria nº 29/2017, de 01/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2017 no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo administrativo nº 382-05.67/23.4 concede o presente CERTIFICADO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: **183601 - SAPOTEC SUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

CPF / CNPJ / Doc Estr: 07.200.803/0002-10

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 7360
ZONA INDUSTRIAL I - MORRETES
92480-000 NOVA SANTA RITA - RS

EMPREENDIMENTO: **415754 - LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS**

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 7360
MORRETES
NOVA SANTA RITA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **Latitude:** -29,90624100 **Longitude:** -51,28174000

A REALIZAR ANÁLISE DE CADASTRO DE LABORATÓRIO

RAMO DE ATIVIDADE: 5.710,10

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Certificado de Cadastro de Laboratório P/ Análises Ambientais nº 00044/2019, de 25/07/2019.

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 16/01/2023 à 16/01/2027;

2.2- deverá manter responsável técnico, devidamente habilitado e com registro de responsabilidade técnica no órgão profissional competente, para o exercício da atividade;

2.3- as metodologias utilizadas para coleta e análise de cada ensaio deverão ser as normas/procedimentos constantes no escopo da Acreditação ou do Reconhecimento;

3. Quanto à Certificação:

3.1- o empreendedor apresentou o Certificado de Reconhecimento, emitido pelo Rede Metrológica RS, nº 25201 (Amostragem) disponível em http://www.redemetrologica.com.br/laboratorios-reconhecidos;

3.2- os parâmetros e as matrizes ambientais permitidos neste Certificado estão contidos nos Certificados de Acreditação - INMETRO e/ou de Reconhecimento- Rede Rede Metrológica RS;

3.3- este Certificado de Cadastro de Laboratório de Análises Ambientais emitido pela FEPAM, somente será válido enquanto a Acreditação, emitida pelo INMETRO ou de Reconhecimento, emitido pela Rede Metrológica RS, estiver em vigor;

3.4- o empreendedor deverá informar imediatamente à FEPAM, caso ocorra a perda da Acreditação, emitida pelo INMETRO, ou do Reconhecimento, emitido pela Rede Metrológica RS.

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso.

Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 16 de janeiro de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 16/01/2023 a 16/01/2027.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Nome do arquivo: 5e4xvrj2.ell

Autenticidade: Documento íntegro

ICP Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	16/01/2023 14:44:18 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.